



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 1º Trimestre do Exercício de 2021, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, bem como, das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2021 de 01/11/2001, Resolução nº 222 de 26/12/2002 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis Financeiras e Patrimoniais, obedeceu todos os parâmetros da Contabilidade Pública, estando em conformidade com a Legislação Vigente, e ainda, servindo de suporte e apoio ao Controle Externo na realização de sua missão institucional, avaliando a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Neópolis/SE, 28 de Julho de 2021.

FÁBIO AMORIM DO CARMO

Secretário Municipal de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Neópolis

Período: 01 de abril a 30 de junho de 2021

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2021/2024 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1018 de 18 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1050 de 22 de julho de 2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1063 de 17 de dezembro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa em **RS 50.400.000,00 (cinquenta milhões, quatrocentos mil reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	55.714.945,50	Despesas Correntes	48.000.355,00
Receitas de Capital	451.000,00	Despesas de Capital	2.147.645,00
Deduções da Receita	5.765.945,50	Reserva de Contingência	252.000,00
TOTAL	50.400.000,00	TOTAL	50.400.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **RS 20.545.563,04 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES *	23.276.902,71
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.972.479,15
TOTAL	20.545.563,04



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2021, importava em **RS 7.572.448,80 (sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, assim distribuídas:

SALDO FINANCEIRO DISPONIVEL	
PREFEITURA	4.714.066,67
SAÚDE	2.414.634,99
AÇÃO SOCIAL	443.747,14
TOTAL	7.572.448,80

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **RS 912.310,56 (novecentos e doze mil, trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **RS 6.018.071,78 (seis milhões, dezoito mil, setenta e um reais e dezoito centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **RS 11.664.509,89 (onze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e oitenta e nove centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **RS 11.194.279,78 (onze milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Órgão	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
PREFEITURA	3.982.215,52	34.170.825,80	8.075.566,11	14.273.645,14	7.823.791,29	13.990.749,16
SAÚDE	1.713.256,34	11.253.735,18	2.968.641,14	5.308.449,03	2.744.267,15	4.736.927,15
AÇÃO SOCIAL	322.600,12	2.080.530,52	620.302,64	1.051.752,39	626.221,34	1.049.067,39
TOTAL	6.018.071,78	47.505.091,50	11.664.509,89	20.633.846,56	11.194.279,78	19.776.743,70

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 8.741.376,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2020		50.400.000,00
LOA nº 1063 suplementação autorizada:	80%	40.320.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		8.741.376,00
Valor de suplementação a ser utilizada		31.578.624,00
Percentual utilizado:		21,68%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

3.3 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **RS 134.969,40 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Órgão	Outros Auxílios Financeiros	Material de Distribuição Gratuita
PREFEITURA	0,00	0,00
SAÚDE	19.536,40	82.059,50
AÇÃO SOCIAL	11.000,00	22.373,60
SUBTOTAL	30.536,40	10.443,30
TOTAL GERAL		134.969,40

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **RS 8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa reais)** pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 04, de 04 de maio de 2015.

Órgão	Diárias
PREFEITURA	250,00
SAÚDE	7.000,00
AÇÃO SOCIAL	200,00
TOTAL GERAL	7.450,00

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Órgão	Material de Consumo	Material de Distribuição Gratuita	Obras e Instalações	Equipe. E Mat. Permanente	Aquisição de Imóveis
PREFEITURA	928.786,21	0,00	58.327,06	25.140,00	0,00
SAÚDE	323.719,23	82.059,50	0,00	17.990,00	0,00
AÇÃO SOCIAL	59.725,68	22.373,60	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.312.231,12	104.433,10	58.327,06	43.130,00	0,00

3.6 – SUBVENÇÕES

Não houve gastos no período com a concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Os subsídios foram fixados através do Decreto nº 079/2017 de 03 de março de 2017. Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2021 a 2024 e dá providência correlatas.

SUBSÍDIOS BRUTOS RECEBIDOS			
	ABRIL	MAIO	JUNHO
PREFEITO			
CÉLIO LEMOS BEZERRA	28.000,00	28.000,00	28.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
FAGNER ANTUNES CARVALHO	7.000,00	7.000,00	7.000,00
SECRETARIA AÇÃO SOCIAL			
KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS	7.000,00	7.000,00	7.000,00

4.2 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **RS 457.012,11 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões, doze reais e onze centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **RS 457.015,11 (quatrocentos cinquenta e sete mil, quinze reais e onze centavos)**. Dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **RS 3.535.696,25 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**, equivalentes a **22,56% (vinte e dois vírgula trinta e quatro por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	15.673.159,23
VALOR LEGAL MÍNIMO A SER APLICADO (25%)	931.378,36
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - DEDUÇÃO FUNDEB	2.972.479,15
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	3903.857,51
VALOR APLICADO EM RESTOS A PAGAR	0,00
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	3.535.696,26
PERCENTUAL APLICADO	22.56%
DÉFICIT	368.161,25

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **RS 821.241,37 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos)**. O valor repassado é inferior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO
IPTU	25%	8.706,18	2.176,54
IRRF	25%	275.507,71	68.876,92
ITBI	25%	23.226,71	5.806,67
ISS	25%	445.593,54	111.398,38
FPM	5%	11.022.728,01	551.136,40
ITR	5%	183,94	9,19
ICMS DES - L.C. 87/96	5%	0,00	0,00
ICMS	5%	3.554.657,97	177.732,89
IPVA	5%	283.388,78	14.169,43
IPI EXPORTACAO	5%	1.438,80	71,94
MULTAS E JUROS	25%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25%	0,00	0,00
TOTAL		15.673.159,23	931.378,36
TOTAL REPASSADO ATÉ O PERÍODO			821.241,37
Déficit			-110.136,99

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **RS 6.673.057,84 (seis milhões, seiscentos e setenta e um três mil, cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **74,81% (setenta e quatro vírgula oitenta e um por cento)** do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 60%	
Receita do FUNDEB	6.673.057,84
60% da receita do FUNDEB	4.003.834,70
Valor aplicado na remuneração do magistério	4.991.881,46
Percentual aplicado	74,81%
Superávit	998.046,75



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **RS 2.833.450,09** (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e nove centavos) equivalentes **15,72%** (quinze vírgula setenta e dois por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO E APLICADO
IPTU	15%	8.706,18	1.305,92
IRRF	15%	275.507,71	41.326,15
ITBI	15%	23.226,71	3.848,00
ISS	15%	445.593,54	66.839,03
FPM	15%	11.022.728,01	1.653.409,20
ITR	15%	183,94	27,59
ICMS DES - L.C. 87/96	15%	0,00	0,00
ICMS	15%	3.554.657,97	533.198,69
IPVA	15%	283.388,78	42.508,31
IPI EXPORTACAO	15%	1.438,80	215,82
MULTAS E JUROS	15%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15%	57727,59	8.659,13
TOTAL		15.673.159,23	2.351.337,84
Valor Repassado até o período			2.833.450,09
SUPERAVIT			482.112,25
Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde			2.833.450,09
Percentual aplicado			15,72%
SUPERAVIT			482.112,25

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	48.885.482,07
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO	34.213.948,57
% APLICADO COM PESSOAL	63,86%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

A despesa total com pessoal do Poder Executivo de janeiro a junho/2021 correspondeu 63,86% da Receita Corrente Líquida do mesmo período conforme demonstração acima.

5 - RECOMENDAÇÕES

5.1 - ARRECADAÇÃO

Recomendamos que a Administração deva persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e levantamento e recadastramento dos imóveis do município, uma vez que a planta imobiliária se encontra defasada e campanha de incentivo para melhorar a arrecadação do IPTU.

5.2 – DESPESAS COM PESSOAL

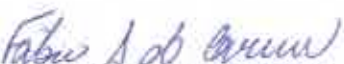
De igual modo, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem se enquadrar a legislação em vigor.

6 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

NEÓPOLIS/SE, 30 de junho de 2021.


Fábio Amorim do Carmo
Secretário de Controle Interno